



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84-2023

DISPENSA Nº. 46-2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara e das Justificativas da Comissão de Licitação, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de limpeza de fachada(vidro painel espelhado, revestimento cerâmico, pintura da parede, brasão, calçada e parapeito), salão plenário (cadeiras e Poltronas, vidros interno, balcão, mesa e púlpito, piso e teto) e corredor acesso lateral(pergolado, piso, pintura, vidros externo) no Prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba, junto à empresa **HIURY RIBEIRO DE SOUZA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 17.860.640/0001-74**, tudo com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Valor Total: R\$ 16.149,99 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Vigência: Até 31.12.2023

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 13 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara